



# Município de Guaíra

## **Aviso de Licitação**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 93/2015

**Tipo:** Menor Preço

**Regime de Contratação:** Por Item

**Objeto:** Registro de preços para contratação para futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste Município.

**Data de Abertura:** às 08h30min do dia 01 de Julho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de Junho de 2015.

**Anildo Moraes Peraçoli**  
**Pregoeiro**

**Fabian Persi Vendruscolo**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 145/2015**

Data: 17.06.2015

Ementa: exonera a pedido Catia Aparecida do Nascimento do cargo de Atendente de Creche, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2652/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, portadora da CI RG Nº 6.943.843-1 SESP/PR, do cargo de Atendente de Creche, a partir do dia 16 de junho de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Atendente de Creche, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 16 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**DECRETO Nº 146/2015**

Data: 17.06.2015

Ementa: delega competência junto ao Decreto nº 037/2013, 046/2013, 193/2014 e 332/2014, e autoriza servidor público municipal a movimentar por meio eletrônico, contas correntes e contas poupanças do município de Guaíra, Estado do Paraná, junto às instituições financeiras Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização de meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507, de 27 de junho de 2011, e, considerando o memorando sob o nº 2013000076,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica designado o servidor ALESSANDRO NEVES LOURENÇO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 8308271-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 038.702.329-19, para substituir, nas ausências que por ventura ocorrerem, os servidores Ilse Strey Wagner, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.080.844-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 587.236.929-87, e/ou Flávio Augusto de Queiroz Varolo, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.523.066-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 073.566.529-00, na competência do que lhes foi designado pelos Decretos Municipais nºs 037/2013 de 05 de janeiro de 2013 e 046/2013 de 10 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas às demais disposições dos Decretos nºs 037/2013 e 046/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 147/2015

Data: 17.06.2015

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 005/2015 para o cargo de provimento efetivo conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que o candidato a seguir mencionado, não atendeu ao Ato Convocatório de nº 005/2015 de 20.03.2015, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição nº 10371 de 15.05.2015 – página 27 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição 084 de 14.05.2015, e, considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos Edital nº 01/2013 e do item 5 do Edital de Convocação nº 005/2015:

| Nº INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO            | CARGO            |
|--------------|---------------|----------------------|------------------|
| 1070723      | 2º            | Luis Gastão Jambersi | Engenheiro Civil |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**PORTARIA Nº 199/2015**

Data: 17.06.2015

Ementa: concede elevação de referência aos servidores públicos municipais por conclusão de Curso Superior, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob os nºs 2335/2015, 2420/2015, 2457/2015, 2503/2015, 2515/2015, 2592/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas as elevações de referências de vencimentos aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

| Nome/cargo                                                              | RG nº                   | Da Referência | Para a Referência | A partir de |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------|-------------------|-------------|
| Claudevan Sorrilha Danta<br>/Motorista de Veículos                      | 001517637<br>SESP/MS    | 09            | 12                | 01.07.2015  |
| Ednilson Benck<br>/Guarda Municipal Masculino                           | 4.106.029-8<br>SESP/PR  | 11            | 14                | 01.07.2015  |
| Gilmar Souza Pessoa<br>/Guarda Municipal Masculino                      | 9.230.134-6<br>SESP/PR  | 05            | 08                | 01.07.2015  |
| Ivonete Guilherme Rosa Santos<br>/Guarda Municipal Feminino             | 4.141.283-6<br>SESP/PR  | 11            | 14                | 01.07.2015  |
| Lucia Aparecida de Souza<br>Baptista<br>/Auxiliar de Enfermagem         | 254152284<br>SEP/SP     | 12            | 15                | 01.07.2015  |
| Regiane Rodrigues da Silva<br>Damasceno<br>/Auxiliar de Serviços Gerais | 10.147.251-5<br>SESP/PR | 02            | 05                | 01.06.2015  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2015**

Ref. recursos recebidos - memorando nº 2009004126

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei nº 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, que foi creditado na conta corrente nº 22.952-0 ag. 0641-6 Banco do Brasil na data de 16.06.15, o valor de R\$ 280.430,18 recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para conforme termo de compromisso PAC2 8557/2014 executar a construção de 02 quadras cobertas conforme projeto padrão, sendo 01 na Esc. Mun. Arthur Costa e Silva e 01 na Esc. Mun. Rita Ana de Cássia, e igualmente, foi creditado na conta corrente nº 22.951.2 ag. 0641-6 Banco do Brasil na data de 16.06.15 o valor de R\$ 36.999,99 recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para conforme termo de compromisso PAC2 8183/2014, visando executar a Cobertura quadra da Escola Municipal Tancredo Neves, neste Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal